



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/12/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ [Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 497/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ANGELA CARMEM DOS SANTOS BECKER”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Angela Carmem dos Santos Becker, entrou em gozo de férias na data de 03 de julho de 2023, concedido pela Portaria nº. 280/2023 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 310/2023 do período aquisitivo de 08.02.2022 a 07.02.2023;

Considerando que a requerente só gozou um total de 10 dias de suas férias.

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 20 dias a Funcionária Angela Carmem dos Santos Becker, do dia 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 08.02.2022 a 07.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 22 de dezembro de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

